



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.539 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I- revogar o inciso I do art. 2º do Decreto nº. 13.278, de 17 de março de 2020;
- II- designar o Sr. Mário Augusto Krugner Lopes para coordenar o Comitê Extraordinário COVID-19, instituído através do Decreto nº. 13.278 de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JANEIRO DE 2021.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo